

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)
PROAD 2038/2024

Data e horário: 14 de agosto de 2026 - 11h

Local: Híbrida (presencial no CEJUSC 2º grau)



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

PARTICIPANTES			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
VANIA MARIA CUNHA MATTOS	Desa. Coordenadora	☒	☐
ANDRÉ REVERBEL FERNANDES	Desembargador	☒	☐
ROSIUL DE FREITAS AZAMBUJA	Desembargador	☒	☐
ANITA JOB LÜBBE	Juíza Titular VT	☒	☐
EVERTON LUIZ KIRCHER DE MORAES	Servidor Gabinete da Presidência	☒	☐
RAFAEL COLOMBI HARTMANN	Servidor Gabinete da Presidência	☐	☒
MARCUS PIAGETI OTT	Chefe da Divisão de Gestão Documental	☒	☐
RENATO DA SILVEIRA RIOS	Chefe da Divisão do Arquivo Geral	☒	☐
KATIA TEIXEIRA NEIPP	Chefe do Memorial	☒	☐
ALEX RISICATO FAGUNDES	Servidor da SGTI	☒	☐
LUCAS GABRIEL DE ANDRADE CORREA	Servidor da SEGGE	☒	☐
KARINA XAVIER HOLSTEIN	Servidora graduada em Arquivologia	☒	☐
PAULO ROBERTO RODRIGUES GUADAGNIN	Servidor graduado em História	☒	☐
LILIAN LEONARDELLI LOCH	Convidada (servidora da Div GDoc)	☒	☐



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Unidade de apoio executivo: Coordenadoria de Documentação.

Secretária: Carolina da Silva Ferreira, Coordenadora da CDOC.

PAUTA E DELIBERAÇÕES

Os integrantes foram informados da pauta e documentos que a instruem no dia 28/07/26.

1) Processos de eliminação para deliberação:

[PROAD 434/2026](#) - 1ª VT Novo Hamburgo

Síntese: documentos - demonstrativo de despesas postais, envio e recebimento de malotes, livros-pauta e guias de recebimento de processos.

Parecer Memorial - sem óbice à eliminação.

DELIBERAÇÃO: eliminação aprovada nos termos dos pareceres.

[PROAD 474/2026](#) - 1ª VT Taquara

Síntese: documentos - boletins estatísticos, de produção e livros-pauta.

Parecer Memorial - sem óbice à eliminação.

DELIBERAÇÃO: eliminação aprovada nos termos dos pareceres técnicos.

[PROAD 518/2026](#) - 4ª VT Caxias do Sul

Síntese: documentos - cópias de atas de audiência e livros-pauta

Parecer Memorial - sem óbice à eliminação.

DELIBERAÇÃO: eliminação aprovada nos termos dos pareceres técnicos.

[PROAD 545/2026](#) - 4ª VT Canoas

Síntese: documentos - livros-pauta, boletins estatísticos e guias de remessa ao arquivo.

Parecer Memorial - sem óbice à eliminação.

DELIBERAÇÃO: eliminação aprovada nos termos dos pareceres técnicos.

[PROAD 617/2026](#) - 2ª VT Santa Rosa

Síntese: documentos - ofícios expedidos/recebidos, guias do almoxarifado, guias do malotes, demonstrativos de despesas postais, currículos de auxiliares do juízo

Parecer Memorial - sem óbice à eliminação, ressalvados os ofícios, visto eventual necessidade de reconstituição de autos em decorrência da enchente de 2024.



Debates: Carolina retomou manifestação feita à época que integrava a CPAD, sobre a pertinência e efetividade de guardar por cautela os ofícios para eventual reconstituição de autos, visto que esse documento sequer se trata de peça de guarda permanente. Cotejou esse processo com o de Caxias (518/26), em que está autorizada a eliminação de atas de audiência, das quais entende que seria mais produtora eventual manutenção.

Paulo esclareceu que as atas podem ser recuperadas de forma eletrônica nos períodos indicados. Expôs que pela experiência do Memorial os lotes de processos têm apresentado maior degradação tanto no início quanto no final dos autos. No início, eventuais perdas de informações da petição inicial podem, em parte, ser recuperadas ou reconstituídas a partir de peças posteriores, como a contestação e a sentença. Já a perda de documentos situados ao final dos autos não encontra, em regra, possibilidade de recomposição. É o caso dos ofícios, cuja preservação se mostra especialmente relevante por conterem, muitas vezes, informações relacionadas à definição e ao desfecho do processo.

Juíza Anita propôs que essa guarda por cautela se mantenha por um período de 5 anos, interregno que tende a suprir eventuais necessidades de recuperação dos autos atingidos pela enchente.

DELIBERAÇÃO: eliminação aprovada no limite proposto pelo Memorial, ficando estabelecido que os documentos que devem ser guardados em decorrência da enchente (ofícios) podem ser eliminados após 5 anos. A decisão será registrada como precedente da Comissão.

2) Proposta de procedimento da Comissão - deliberações por correio eletrônico:

CDOC propõe submeter à CPAD para deliberação por correio eletrônico os processos de eliminação sem controvérsias e que não demandem exame de precedentes da Comissão.

Justificativa: na maioria dos expedientes, a avaliação preliminar da Divisão de Gestão Documental e CDOC estão em harmonia com o parecer do Memorial sobre o



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

valor histórico e possibilidade de eliminação. Nesses casos, em regra, não têm sido necessários debates adicionais na Comissão.

Dado o volume remanescente de 24 processos, a proposta volta-se à economicidade do trabalho nas reuniões, focando nos casos em que é preciso debater e deliberar sobre os pedidos de eliminação.

Debates: Juíza Anita ponderou que os integrantes já têm um grande volume de demandas por e-mail, o que pode comprometer a disponibilidade para analisar adequadamente os processos. Ponderou, ainda, que os expedientes sem controvérsias são examinados em tempo ínfimo, o que não comprometeria as reuniões.

DELIBERAÇÃO: a análise em reuniões será mantida e caso a CDOC avalie que a demanda de processos possa comprometer a pauta da reunião ordinária de dezembro, será agendada reunião extraordinária para otimizar os trabalhos.

3) Informação sobre a proposta de atuação dos estagiários do Projeto "Estágio na Digitalização":

Carolina informou que o projeto foi aprovado pela Presidência e que o Memorial e a CDOC pretendem estender a proposta inicial de atuação na conferência de digitalizações (com supervisão e certificação nos autos por servidor) com atividade de apoio à supervisão técnica da higienização/restauração de processos.

A Comissão não se opôs à proposta.

4) Assuntos Gerais:

Des. Vania informou que sua aposentadoria está programada para janeiro e solicitou que seja encaminhado à Presidência o pedido de sua substituição, preferencialmente a tempo do magistrado acompanhar a reunião ordinária de dezembro.

A CDOC vai encaminhar a solicitação à Presidência.

ENCERRAMENTO

Reunião encerrada às 11h40min. Próxima reunião - 04/12/2026, 11h